



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP: 36.600-000
Tel./Fax: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 35/2018

PU BLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
19/12/2018 a 03/01/2019

VISTO DO FUNCIONÁRIO

REGULAMENTA O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS NO RECESSO
DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2018, bem como o período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias 20, 21 e 26 a 28 de Dezembro de 2018, as Secretarias da Câmara Municipal de Bicas funcionarão das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 19 de dezembro de 2018.


Tiago Henrique Queiroz de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Bicas